



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 56 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1 Revogar a Portaria nº 09 de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2 Designar o servidor ANDERSON DE ANDRADE, SIAPE nº 2066566 para desempenhar as atividades de Agente de Controle de entradas do Almoxarifado, do Campus Avançado Goioerê.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral